



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.154 DE 2023

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2023

Emenda de Redação nº

Substitua-se a expressão “**índios**”, constante do final do inciso III, do art. 45 do PLV nº 12/2023 pela expressão “**indígenas**”

Sala das Sessões, em de maio de 2023

Deputado ISNALDO BULHÕES JR

MDB/AL

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente Emenda de redação consiste em mera adequação do termo à linguagem atual. A propósito disse, recentemente esta Casa aprovou o PL 5.466/2019, convertido na Lei nº 14.402/2022, pela qual o termo “Dia do Índio” foi substituído por “Dia dos Povos Indígenas”, a ser celebrado no dia 19 de abril de cada ano.

